



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DECRETO Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, a necessidade de zerar a numeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos.

DECRETA:

Art. 1º - Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, expedidos a partir de 04 de janeiro de 2021, a iniciar-se do número 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidor para cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO, brasileiro, portador do CPF: 029.976.895-38, para o cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, símbolo CC-002 desta Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS

Presidente

Neres Costa dos Santos
CPF: 890.596.465-68
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidor para cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TALITA FELIX DOS SANTOS** inscrita no CPF nº 034.034.355-98, para o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, símbolo CC-001 desta Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidor para cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADILSON MOREIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.787.845-64, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA CÂMARA**, símbolo CC-002 desta Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidor para cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 003.888.915-30, para o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC-004 desta Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor para cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei nº 207/2018, datado de 13 de setembro de 2018, Art. 1º, anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILSON ARAUJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 293.561.298-19, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-003 desta Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo nacional no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO, a vigência do novo salário mínimo nacional instituído pelo decreto Presidencial;

DECRETA:

Art. 1º - O Piso Salarial Mínimo dos servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jitaúna é de 1.100,00 (um mil e cem reais), a partir do mês de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – Este decreto trata de internalização do novo salário mínimo nacional, não tendo efeito para correção de vencimento ao subsídio acima dele.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5

Portaria



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG: nº 10.059.379-82 e CPF: 003.888.915-30, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos executados pela Câmara Municipal de Jitaúna.

Art. 2º – O Servidor deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, emitirá relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentará eventuais faltas ou fatos observados em discordância contratual.

Parágrafo Único – O relatório deverá ser enviado ao responsável pelo setor de contratos e licitações com cópia ao Departamento Jurídico, para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa o pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como pregoeiro, para atuar nas licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jitaúna, o Sr. **GILSON ARAUJO SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG: nº 38.176.672-X e CPF: 293.561.298-19, objetivando planejar, elaborar, executar, avaliar e deliberar, acerca de todos os atos inerentes, aos processos licitatório por esta modalidade, previsto na Lei 10.520/2002.

Parágrafo Único – Para a execução do disposto no Caput do presente artigo, o pregoeiro, ora designado, ficará à disposição do departamento de licitação, sempre que for necessária, não fazendo jus, entretanto a percepção de remuneração complementar.

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio a servidora **VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF: sob o nº 003.888.915-30 e o servidor **ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 029.976.895-38.

Parágrafo Único – Os membros da equipe de apoio que atuarem no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Art. 3º – Para atendimento ao quanto disposto no artigo primeiro, poderá o pregoeiro, se valer de acessórias técnicas de modo a assegurar o regular cumprimento desta portaria, e também convocar membros para o apoio nos trabalhos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS

Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jitaúna e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jitaúna, sendo o Presidente o Sr. **ÍTALE GUTIERRE GOMES PEIXOTO**, inscrito no CPF: sob o nº 029.976.895-38; 1º Secretário o Sr. **ADILSON MOREIRA SANTOS**, portador do CPF nº 024.787.845-64, e 2º Secretário a Sra. **VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF: sob o nº 003.888.915-30.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Convoca os vereadores para a entrega de documentos necessários para o cadastramento na Secretária da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, representada pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 20, 21, inciso I, e art. 31, Inciso II do Regimento Interno, promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no art. 20 do Regimento Interno da Câmara, a Mesa Diretora Municipal é órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e Administrativos da Câmara.

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no art. 31 do Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas.

CONSIDERANDO, o início de uma nova Legislatura e adoção de procedimentos administrativos envolvendo o cadastramento dos servidores e ocupantes dos cargos políticos.

CONSIDERANDO, a necessidade de recolhimento de documentos para finalidade de registro da ata de posse junto ao Cartório de Registro da Comarca de Jitaúna.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados todos os Vereadores, empossados em 01 de janeiro de 2021, para o mandato compreendido no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, a comparecerem, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2021, no horário entre as 08h00min às 13h00min na sede da Câmara Municipal, para a entrega dos seguintes documentos:

- I – RG ou CNH;
- II – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado;
- IV – Certidão de casamento (se houver);
- V – Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade (se houver);

Parágrafo Único. Os documentos listados acima lista dos podem ser encaminhados a Câmara através de e-mail, pelo seguinte endereço eletrônico: camara17jitauna@hotmail.com.

Art. 2º. A não entrega da documentação, resultará na ausência de cadastramento do vereador, e consequente não inclusão em folha de pagamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Digitalizado com CamScanner